

PORTARIA Nº 030/2015 – PRESI/Funpresp-Exe, de 06, maio de 2015.

Designação do gestor da Ordem de Execução de Serviços nº 0001/2015 – fornecimento de projeto arquitetônico.

O Diretor-Presidente da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe – no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso IX do artigo 54 do Estatuto da Fundação, aprovado pela Portaria DITEC/PREVIC/MPS nº 604, de 19 de outubro de 2012, em cumprimento ao art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art 1º designar **Eber Luis Barbosa Cherulli**, Coordenador de Infraestrutura de TI, para exercer o encargo de gestor da ordem de execução nº 0001/2015, referente ao fornecimento de projeto executivo arquitetônico, pela empresa **RCS TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 08.220.952/0001-22**; sendo o responsável pela fiscalização específica dos projetos executivos de Instalação de Prevenção de Combate Incêndio e Pânico (PPCIP); de Cabeamento Estruturado; e Elétrico.

Art 2º Designar **João Paulo Rodrigues Bispo do Nascimento**, Analista Técnico de Patrimônio e Logística, para exercer o encargo de gestor da ordem de execução nº 0001/2015, referente ao fornecimento de projeto executivo arquitetônico, pela empresa **RCS TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 08.220.952/0001-22**; sendo o responsável pela fiscalização específica do projeto executivo de Arquitetura e de Detalhamento das Especificidades.

Art 4º Tornar sem efeito a Portaria nº 024/2015 de 02 de abril de 2015.

Art 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua divulgação no *site* da Funpresp-Exe.



Ricardo Pena Pinheiro
Diretor-Presidente